



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí	
Protocolo nº 1664	
21 SET 2009	
Livro 19	Folha 172

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 2009.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SENHOR GERALDO
MAGELLA DE SOUZA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraense ao Ilmo. Senhor GERALDO MAGELLA DE SOUZA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

Sr. Magella, nasceu no Distrito Afonso Arinos – Levy Gasparian, RJ, em 1959.

O homenageado é filho de João Menezes e Adegina Filomena de Menezes.

Sr. Magella, chegou em Pirai, em 1977, casando-se em 1982 com Rozaina Soares de Carvalho Costa, união da qual, nasceram 2 (dois) filhos, Monique de Carvalho Costa e Raphael de Carvalho Costa.

No ano de 1990, iniciou sua trajetória como comerciante, atividade que permanece até os dias de hoje, tendo um restaurante muito freqüentado e elogiado por todos, pela qualidade de sua comida e o atendimento sempre eficaz de seus funcionários.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2009.

MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
- Vereador -